



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 25 /2019

Sala de Sessões 07 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal através da Secretaria responsável, realize através da Guarda Municipal a fiscalização, colaboração e orientação na travessia de pedestres e principalmente de CRIANÇAS no trecho da RSC 287, no acesso ao Bairro Panorama, nos horários das **7:00 e às 12:00 e as 13:00 e às 17:00** de segunda a sexta-feira, onde o numero de alunos que estudam do outro lado da Via, é muito grande sendo que atravessam justamente no espaço acima citado

A indicação é sugerida, pois, nesse trecho também é um local de grande fluxo de veículos, e o risco de acidente é evidente, necessitando dos serviços da Guarda Municipal, no sentido de orientar as crianças e pedestres na sua travessia.


Vereador Neri de Melo Pena
PTB


Vereador Valdeci de Castro
PSB


Vereador Juárez da Silva
PTB


Vereador Erico Velten
PDT


Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"